



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 234/2024

Processo: 00.002690/2024-17**Assunto:** 12ª Semana da Engenharia, Agronomia e Geociências do Espírito Santo**Interessado:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo**Unidade Gestora:** GCO

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - Crea-ES**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial Adcon nº 91/2024 (0983762), em atendimento à exigência do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - Crea-ES**CNPJ/CPF:** 27.055.235/0001-37**Objeto:** 12ª Semana da Engenharia, Agronomia e Geociências do Espírito Santo**Vigência:** 10 a 13/12/2024**Valor total da contratação:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.09.054 - Patrocínios**Centro de custo:** 3.1.03 - PAT - Atividades de Patrocínio e Promoção

A Superintendente Administrativa e Financeira do Confea, no uso de suas competências, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA** o empenho em favor do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - Crea-ES**, no valor global de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 28/11/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Casini Mattus, Gerente de Comunicação**, em 28/11/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1091196** e o código CRC **06159BBA**.

Referência: Processo nº CF-00.002690/2024-17

SEI nº 1091196